



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 609/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, WAF ADMINISTRADORA DE EMPRESAS LTDA, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de JUSCIMEIRA/MT, numa área de 49,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°03'48,930''S/54°52'21,440''W; 16°03'48,930''S/54°51'50,780''W; 16°03'51,180''S/54°51'50,780''W; 16°03'51,180''S/54°51'52,670''W; 16°03'54,020''S/54°51'52,670''W; 16°03'54,020''S/54°51'53,760''W; 16°03'57,320''S/54°51'53,760''W; 16°03'57,320''S/54°51'54,890''W; 16°04'01,850''S/54°51'54,890''W; 16°04'01,850''S/54°51'56,610''W; 16°04'05,010''S/54°51'56,610''W; 16°04'05,010''S/54°51'57,860''W; 16°04'08,100''S/54°51'57,860''W; 16°04'08,100''S/54°51'58,920''W; 16°04'10,590''S/54°51'58,920''W; 16°04'10,590''S/54°52'00,050''W; 16°04'17,240''S/54°52'00,050''W; 16°04'17,240''S/54°52'11,120''W; 16°04'02,630''S/54°52'11,120''W; 16°04'02,630''S/54°52'13,290''W; 16°04'01,540''S/54°52'13,290''W; 16°04'01,540''S/54°52'15,870''W; 16°03'59,700''S/54°52'15,870''W; 16°03'59,700''S/54°52'19,570''W; 16°03'57,850''S/54°52'19,570''W; 16°03'57,850''S/54°52'21,440''W; 16°03'48,930''S/54°52'21,440''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 163

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.680/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



07CC942A-77844CAA-B3AE3D91-449309B7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 164

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 610/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, WAF ADMINISTRADORA DE EMPRESAS LTDA, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de JUSCIMEIRA/MT, numa área de 49,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°03'48,930''S/54°51'50,780''W;16°03'48,930''S/54°52'18,340''W;16°03'46,740''S/54°52'18,340''W;16°03'46,740''S/54°52'17,340''W;16°03'45,530''S/54°52'17,340''W;16°03'45,530''S/54°52'17,090''W;16°03'44,360''S/54°52'17,090''W;16°03'44,360''S/54°52'16,680''W;16°03'40,910''S/54°52'16,680''W;16°03'40,910''S/54°52'15,430''W;16°03'37,650''S/54°52'15,430''W;16°03'37,650''S/54°52'14,230''W;16°03'35,990''S/54°52'14,230''W;16°03'35,990''S/54°52'13,440''W;16°03'33,850''S/54°52'13,440''W;16°03'33,850''S/54°52'12,620''W;16°03'31,820''S/54°52'12,620''W;16°03'31,820''S/54°52'11,920''W;16°03'29,960''S/54°52'11,920''W;16°03'29,960''S/54°52'11,240''W;16°03'29,120''S/54°52'11,240''W;16°03'29,120''S/54°51'44,160''W;16°03'32,630''S/54°51'44,160''W;16°03'32,630''S/54°51'45,460''W;16°03'34,640''S/54°51'45,460''W;16°03'34,640''S/54°51'46,200''W;16°03'36,530''S/54°51'46,200''W;16°03'36,530''S/54°51'46,990''W;16°03'38,380''S/54°51'46,990''W;16°03'38,380''S/54°51'47,630''W;16°03'39,950''S/54°51'47,630''W;16°03'39,950''S/54°51'48,250''W;16°03'41,750''S/54°51'48,250''W;16°03'41,750''S/54°51'48,840''W;16°03'43,810''S/54°51'48,840''W;16°03'43,810''S/54°51'49,650''W;16°03'45,480''S/54°51'49,650''W;16°03'45,480''S/54°51'50,320''W;16°03'46,760''S/54°51'50,320''W;16°03'46,760''S/54°51'50,780''W;16°03'48,930''S/54°51'50,780''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 165

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.681/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



21774F46-8841482F-B6815E01-4E17C7DE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 166

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 611/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL REPRESENTACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de NOBRES/MT, numa área de 435,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

14°27'47,648''S/56°05'23,542''W;14°28'13,495''S/56°05'23,542''W;14°28'13,495''S/56°05'30,698''W;14°28'17,123''S/56°05'30,698''W;14°28'17,123''S/56°05'41,464''W;14°28'31,538''S/56°05'41,464''W;14°28'31,538''S/56°05'52,225''W;14°28'38,766''S/56°05'52,225''W;14°28'38,766''S/56°06'06,586''W;14°28'49,601''S/56°06'06,586''W;14°28'49,601''S/56°06'24,543''W;14°28'56,829''S/56°06'24,543''W;14°28'56,829''S/56°06'31,717''W;14°29'04,049''S/56°06'31,717''W;14°29'04,049''S/56°06'42,487''W;14°29'11,273''S/56°06'42,487''W;14°29'11,273''S/56°06'53,257''W;14°29'18,493''S/56°06'53,257''W;14°29'18,493''S/56°07'00,432''W;14°29'25,738''S/56°07'00,432''W;14°29'25,738''S/56°07'34,431''W;14°29'02,813''S/56°07'34,431''W;14°29'02,813''S/56°07'27,275''W;14°28'55,598''S/56°07'27,275''W;14°28'55,598''S/56°07'20,101''W;14°28'48,370''S/56°07'20,101''W;14°28'48,370''S/56°07'09,331''W;14°28'41,155''S/56°07'09,331''W;14°28'41,155''S/56°06'58,561''W;14°28'33,935''S/56°06'58,561''W;14°28'33,935''S/56°06'51,386''W;14°28'26,708''S/56°06'51,386''W;14°28'26,708''S/56°06'33,429''W;14°28'16,559''S/56°06'33,429''W;14°28'16,559''S/56°06'13,896''W;14°28'09,325''S/56°06'13,896''W;14°28'09,325''S/56°06'03,127''W;14°28'02,101''S/56°06'03,127''W;14°28'02,101''S/56°05'52,358''W;14°27'54,886''S/56°05'52,358''W;14°27'54,886''S/56°05'45,185''W;14°27'47,648''S/56°05'45,185''W;14°27'47,648''S/56°05'23,542''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 167

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.706/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



5677CA36-E4824E4C-AF475DBB-448C4A78

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 168

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 612/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL REPRESENTACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de BARRA DO BUGRES/MT, numa área de 974,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°08'01,694''S/56°53'20,928''W;15°08'11,718''S/56°53'20,928''W;15°08'11,718''S/56°52'56,978''W;15°08'23,075''S/56°52'56,978''W;15°08'23,075''S/56°52'56,975''W;15°08'23,075''S/56°52'37,613''W;15°08'31,839''S/56°52'37,613''W;15°08'31,839''S/56°52'16,758''W;15°08'37,380''S/56°52'16,758''W;15°08'37,380''S/56°52'24,287''W;15°08'46,520''S/56°52'24,287''W;15°08'46,520''S/56°52'33,774''W;15°08'58,921''S/56°52'33,774''W;15°08'58,921''S/56°52'42,615''W;15°09'08,056''S/56°52'42,615''W;15°09'08,056''S/56°52'50,796''W;15°09'17,188''S/56°52'50,796''W;15°09'17,188''S/56°52'58,976''W;15°09'27,637''S/56°52'58,976''W;15°09'27,637''S/56°53'06,831''W;15°09'38,065''S/56°53'06,831''W;15°09'38,065''S/56°53'42,803''W;15°09'29,300''S/56°53'42,803''W;15°09'29,300''S/56°54'02,170''W;15°09'17,942''S/56°54'02,170''W;15°09'17,942''S/56°54'26,125''W;15°09'07,921''S/56°54'26,125''W;15°09'07,921''S/56°55'23,045''W;15°08'58,489''S/56°55'23,045''W;15°08'58,489''S/56°55'12,908''W;15°08'46,092''S/56°55'12,908''W;15°08'46,092''S/56°55'02,093''W;15°08'33,690''S/56°55'02,093''W;15°08'33,690''S/56°54'51,291''W;15°08'23,581''S/56°54'51,291''W;15°08'23,581''S/56°54'43,104''W;15°08'11,835''S/56°54'43,104''W;15°08'11,835''S/56°54'33,284''W;15°08'09,065''S/56°54'33,284''W;15°08'09,065''S/56°54'03,913''W;15°08'01,695''S/56°54'03,913''W;15°08'01,694''S/56°53'20,928''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 169

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.712/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



6C52F2B6-6D1D4D7A-AB42FB5F-4CEE828D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 170

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 613/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL REPRESENTACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de BARRA DO BUGRES/MT, numa área de 991,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°09'07,918''S/56°55'23,045''W;15°09'07,921''S/56°55'23,045''W;15°09'07,921''S/56°54'26,125''W;15°09'17,942''S/56°54'26,125''W;15°09'17,942''S/56°54'26,120''W;15°09'17,942''S/56°54'02,170''W;15°09'29,300''S/56°54'02,170''W;15°09'29,300''S/56°53'42,803''W;15°09'38,064''S/56°53'42,803''W;15°09'38,064''S/56°53'15,341''W;15°09'46,230''S/56°53'15,341''W;15°09'46,230''S/56°53'24,176''W;15°09'56,997''S/56°53'24,176''W;15°09'56,997''S/56°53'34,980''W;15°10'10,044''S/56°53'34,980''W;15°10'10,044''S/56°53'44,803''W;15°10'21,789''S/56°53'44,803''W;15°10'21,789''S/56°53'52,991''W;15°10'31,900''S/56°53'52,991''W;15°10'31,900''S/56°54'03,794''W;15°10'44,297''S/56°54'03,794''W;15°10'44,297''S/56°54'14,599''W;15°10'56,699''S/56°54'14,599''W;15°10'56,699''S/56°54'20,544''W;15°10'44,284''S/56°54'20,544''W;15°10'44,284''S/56°54'48,005''W;15°10'35,523''S/56°54'48,005''W;15°10'35,523''S/56°55'07,375''W;15°10'24,159''S/56°55'07,375''W;15°10'24,159''S/56°55'31,324''W;15°10'14,182''S/56°55'31,324''W;15°10'14,182''S/56°56'13,143''W;15°10'00,140''S/56°56'13,143''W;15°10'00,140''S/56°56'05,283''W;15°09'49,700''S/56°56'05,283''W;15°09'49,700''S/56°55'57,097''W;15°09'40,567''S/56°55'57,097''W;15°09'40,567''S/56°55'48,921''W;15°09'31,433''S/56°55'48,921''W;15°09'31,433''S/56°55'40,084''W;15°09'19,036''S/56°55'40,084''W;15°09'19,036''S/56°55'30,578''W;15°09'07,918''S/56°55'30,578''W;15°09'07,918''S/56°55'23,045''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 171

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.713/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



13758ED0-170D4DC6-9C8CC571-0563F981

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 172

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 614/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, EFF TARGGET BRASIL REPRESENTACOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS, MÁRMORE no(s) Município(s) de BARRA DO BUGRES/MT, numa área de 995,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°10'14,182''S/56°55'31,329''W;15°10'24,159''S/56°55'31,329''W;15°10'24,159''S/56°55'31,324''W;15°10'24,159''S/56°55'07,375''W;15°10'35,519''S/56°55'07,375''W;15°10'35,523''S/56°55'07,375''W;15°10'35,523''S/56°54'48,005''W;15°10'44,284''S/56°54'48,005''W;15°10'44,284''S/56°54'20,544''W;15°10'56,691''S/56°54'20,544''W;15°10'56,691''S/56°54'24,748''W;15°11'08,117''S/56°54'24,748''W;15°11'08,117''S/56°54'32,282''W;15°11'17,247''S/56°54'32,282''W;15°11'17,247''S/56°54'41,776''W;15°11'29,650''S/56°54'41,776''W;15°11'29,650''S/56°54'50,617''W;15°11'38,784''S/56°54'50,617''W;15°11'38,784''S/56°54'58,801''W;15°11'47,917''S/56°54'58,801''W;15°11'47,917''S/56°55'06,988''W;15°11'58,358''S/56°55'06,988''W;15°11'58,358''S/56°55'14,847''W;15°12'08,798''S/56°55'14,847''W;15°12'08,798''S/56°55'23,356''W;15°12'04,419''S/56°55'23,356''W;15°12'04,419''S/56°55'48,594''W;15°11'46,633''S/56°55'48,594''W;15°11'46,633''S/56°56'07,969''W;15°11'35,276''S/56°56'07,969''W;15°11'35,276''S/56°56'31,916''W;15°11'25,291''S/56°56'31,916''W;15°11'25,291''S/56°57'13,742''W;15°11'21,040''S/56°57'13,742''W;15°11'21,040''S/56°57'03,598''W;15°11'08,654''S/56°57'03,598''W;15°11'08,654''S/56°56'52,783''W;15°10'56,254''S/56°56'52,783''W;15°10'56,254''S/56°56'41,977''W;15°10'46,149''S/56°56'41,977''W;15°10'46,149''S/56°56'33,787''W;15°10'34,400''S/56°56'33,787''W;15°10'34,400''S/56°56'23,960''W;15°10'21,350''S/56°56'23,960''W;15°10'21,350''S/56°56'13,159''W;15°10'14,182''S/56°56'13,159''W;15°10'14,182''S/56°56'13,143''W;15°10'14,182''S/56°55

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 173

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'31,329''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.714/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



626543D2-629E428D-9B9950B8-F6F81245

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 174

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 615/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, PSM POLISHED STONE MINING MINERAÇÃO IMP. EXP. COM. IND. LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CAMPO VERDE/MT, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, numa área de 1.999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°46'25,283''S/55°31'58,538''W;15°46'25,289''S/55°31'58,538''W;15°46'25,289''S/55°30'51,346''W;15°46'41,556''S/55°30'51,346''W;15°46'41,556''S/55°30'17,749''W;15°47'14,089''S/55°30'17,749''W;15°47'14,089''S/55°28'40,813''W;15°48'05,171''S/55°28'40,813''W;15°48'05,171''S/55°28'32,795''W;15°48'30,458''S/55°28'32,795''W;15°48'30,458''S/55°28'19,843''W;15°48'42,176''S/55°28'19,843''W;15°48'42,176''S/55°28'09,152''W;15°48'54,455''S/55°28'09,152''W;15°48'54,455''S/55°29'51,714''W;15°47'50,229''S/55°29'51,714''W;15°47'50,229''S/55°31'39,090''W;15°47'15,722''S/55°31'39,090''W;15°47'15,722''S/55°33'04,271''W;15°47'01,311''S/55°33'04,271''W;15°45'50,166''S/55°33'04,270''W;15°45'50,166''S/55°31'58,538''W;15°46'25,283''S/55°31'58,538''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 175

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.765/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



2D0B72E3-D65A4483-A0387058-EEB638E8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 176

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 616/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PSM POLISHED STONE MINING MINERAÇÃO IMP. EXP. COM. IND. LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CAMPO VERDE/MT, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, numa área de 1.999,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°46'25,283''S/55°31'58,538''W;15°46'25,289''S/55°31'58,538''W;15°46'25,289''S/55°30'51,346''W;15°46'41,556''S/55°30'51,346''W;15°46'41,556''S/55°30'17,749''W;15°47'14,089''S/55°30'17,749''W;15°47'14,089''S/55°28'40,813''W;15°48'05,171''S/55°28'40,813''W;15°48'05,171''S/55°28'32,795''W;15°48'30,458''S/55°28'32,795''W;15°48'30,458''S/55°28'19,843''W;15°48'42,176''S/55°28'19,843''W;15°48'42,176''S/55°28'09,152''W;15°48'54,455''S/55°28'09,152''W;15°48'54,455''S/55°29'51,714''W;15°47'50,229''S/55°29'51,714''W;15°47'50,229''S/55°31'39,090''W;15°47'15,722''S/55°31'39,090''W;15°47'15,722''S/55°33'04,271''W;15°47'01,311''S/55°33'04,271''W;15°45'50,166''S/55°33'04,270''W;15°45'50,166''S/55°31'58,538''W;15°46'25,283''S/55°31'58,538''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 177

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.765/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6566636A-A0CF475E-B9375314-7FBDF4E7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 178

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 617/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PSM POLISHED STONE MINING MINERAÇÃO IMP. EXP. COM. IND. LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CAMPO VERDE/MT, numa área de 419,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°51'22,418''S/55°30'55,572''W;15°51'22,418''S/55°30'46,417''W;15°51'20,781''S/55°30'46,417''W;15°51'20,781''S/55°30'37,726''W;15°51'19,522''S/55°30'37,726''W;15°51'19,522''S/55°30'27,498''W;15°51'17,980''S/55°30'27,498''W;15°51'17,980''S/55°30'18,169''W;15°51'15,898''S/55°30'18,169''W;15°51'15,898''S/55°30'06,528''W;15°51'13,843''S/55°30'06,528''W;15°51'13,843''S/55°29'57,611''W;15°51'12,429''S/55°29'57,611''W;15°51'12,429''S/55°29'48,617''W;15°51'10,862''S/55°29'48,617''W;15°51'10,862''S/55°29'39,168''W;15°51'50,018''S/55°29'39,168''W;15°51'50,018''S/55°29'26,484''W;15°52'13,579''S/55°29'26,484''W;15°52'13,579''S/55°30'45,987''W;15°52'09,239''S/55°30'45,987''W;15°52'09,239''S/55°30'51,062''W;15°52'05,050''S/55°30'51,062''W;15°52'05,050''S/55°30'55,572''W;15°51'22,418''S/55°30'55,572''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 179

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.767/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



12E8334B-18D945EF-8FFD712F-56CFDF8C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 180

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 618/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KAWANE SANTOS SILVA 06084158129, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARIPUANÃ/MT, numa área de 1.950,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°31'45,545''S/58°52'42,225''W;10°31'45,545''S/58°55'00,000''W;10°29'14,000''S/58°55'00,000''W;10°29'14,000''S/58°52'42,225''W;10°31'45,545''S/58°52'42,225''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.811/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 181

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



519DDB28-A62C49B7-AFF7F14E-43542457

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 182

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 619/2021, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DANIEL PELEGRIN, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de ALTO GARÇAS/MT, numa área de 1.998,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°45'17,646''S/53°28'02,876''W;16°48'19,178''S/53°28'02,876''W;16°48'19,178''S/53°30'03,800''W;16°45'17,646''S/53°30'03,800''W;16°45'17,646''S/53°28'02,876''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.819/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 183

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 04/02/2021
Rel. 57/2021 - SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



1FF24F17-6277421C-8035C6B2-3FF89FFB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2628 Fls. 184

Em 03/03/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM